



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN  
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br  
Telefax: (0XX84) 3264.2311

**PORTARIA Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 7º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

**Considerando**, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

|                                                                                                                                 |                |                |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--|
| SERVIDOR                                                                                                                        |                | CPF            |  |
| NATHALINA RAQUEL F. DE O.<br>REINALDO                                                                                           |                | 069.426.184-03 |  |
| CARGO/FUNÇÃO                                                                                                                    |                | MATRÍCULA      |  |
| SUP. DO PROG. CRIANÇA FELIZ                                                                                                     |                |                |  |
| LOTAÇÃO DO SERVIDOR                                                                                                             |                |                |  |
| Secretaria Municipal de Assistência Social                                                                                      |                |                |  |
| ENDEREÇO                                                                                                                        |                |                |  |
| Rua Antônio Alves da Rocha, 302, Centro, Taipu/RN                                                                               |                |                |  |
| QUANTIDADE DE DIÁRIA                                                                                                            | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |  |
| 1/2 (MEIA)                                                                                                                      | R\$ 100,00     | R\$ 100,00     |  |
| DATA/PERÍODO                                                                                                                    |                | DESTINO        |  |
| 03/02/2021                                                                                                                      |                | Natal/RN       |  |
| OBJETIVO DA VIAGEM                                                                                                              |                |                |  |
| Participar do Curso de Capacitação para Técnicos dos Programas Sociais, no dia 03/02/2021, na SETHAS/RN, na cidade do Natal/RN. |                |                |  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Ariosvaldo Bandeira Junior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CANCELADA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN  
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br  
Telefax: (0XX84) 3264.2311

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                              |                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                              | TAIPU/RN, 02/02/2020                                                                                                         |
| NOME DO SERVIDOR: NATHALINA RAQUEL F. DE O. REINALDO<br>CPF: 069.426.184-03                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | GABINETE DO PREFEITO                                                                                                         |
| DESTINO: NATAL/RN                                                                                                                                                                                                                                                           | DURAÇÃO PREVISTA: 01 (UM) DIA<br>SAÍDA: 03/02/2021<br>RETORNOS: 03/02/2021                                                   |                                                                                                                              |
| MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE                                                                                                                                                                                                                                               | ADIANTAMENTO – R\$ 100,00 (CEM REAIS).                                                                                       |                                                                                                                              |
| <b>OBJETIVO DA VIAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                              |                                                                                                                              |
| Participar do Curso de Capacitação para os Técnicos da SEMTHAS, no dia 03/02/2021 na SETHAS/RN, na cidade do Natal/RN.                                                                                                                                                      |                                                                                                                              |                                                                                                                              |
| DIÁRIAS SOLICITADAS: 1/2 (MEIA)                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                              |                                                                                                                              |
| DIÁRIA COMPLETA:                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ x                                                                                                                        | R\$                                                                                                                          |
| DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 01,00 x 01 Refeição(ões)                                                                                                 | R\$ 100,00                                                                                                                   |
| TOTAL DAS DIÁRIAS:                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                              | R\$ 100,00                                                                                                                   |
| RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.                                                             |                                                                                                                              |                                                                                                                              |
| <div style="text-align: center;">_____<br/>Nathalina Raquel Fernandes de Oliveira Reinaldo<br/>AGÊNCIA Nº 1069 OP. 0013 CONTA Nº 75755-2 CAIXA E. FEDERAL<br/><br/>TAIPU/RN, ____ de ____ de 2021.</div>                                                                    |                                                                                                                              |                                                                                                                              |
| <b>CERTIDÃO</b><br><br>Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN.<br><br><div style="text-align: center;"><b>João Maria Saldanha</b><br/>SEC. DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO</div> | <b>VISTO PAGUE-SE</b><br><br><div style="text-align: center;"><b>Ariosvaldo Bandeira Junior</b><br/>PREFEITO MUNICIPAL</div> | <b>P A G O</b><br><br><div style="text-align: center;"><b>Sanderson C. P. Bandeira</b><br/>SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO</div> |

